
Protocolo: 2018000137254

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 18/2000-0064626-2, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, nos autos do Mandado de Segurança nº 70077058246, e de conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998 **nomeia**, em estágio probatório, PALOMA LEANDRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Nível I, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 05 de abril de 2010, para ter exercício em unidade de trabalho, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CLEBER BENVEGNÚ,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000137255

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1900-0047390-1, em cumprimento à sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Maria nos autos do processo nº 9003357-93.2017.8.21.0027, e de conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, em caráter precário, SARA POSTOSI ALVES para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Área de Educação Básica: etapas e modalidades, Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio e/ou pós-médio e/ ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino, nos municípios de abrangência da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 26/13, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 25 de outubro de 2013, no qual obteve a classificação geral 2.881º e na 8ªCRE 183º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CLEBER BENVEGNÚ,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000137256

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 18/1900-0047230-1, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 001/3.15.0015035-0 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Porto Alegre, e em conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** FABIO GAI PEREIRA para exercer, em estágio probatório, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, o cargo de Professor, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de Filosofia, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Porto Alegre, pertencente a 1ª Coordenadoria Regional de Educação, classificado em 6º lugar, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CLEBER BENVEGNÚ,
Secretário-Chefe da Casa Civil.